



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90



site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

DECRETO Nº. 1672/19 DE 02 DE MAIO DE 2019.

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar proveniente de Superávit Financeiro”.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, autorizado pela Lei nº. 1227/2019 de 02 de maio de 2019.

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado a abertura de Crédito Suplementar no valor de **R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)**, destinado a classificação orçamentária abaixo:


02	Executivo
02.01	Departamento Administrativo Financeiro
04	Administração
04122	Administração Geral
041220003	Gestão Administrativa
041220003.1.001000	Obras da Administração
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações
Fonte:	1 Tesouro
Aplicação:	110.0000 Geral
Valor:	R\$ 500.000,00

Art. 2º- Serão utilizados recursos provenientes de Superávit Financeiro no valor de **R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)**, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

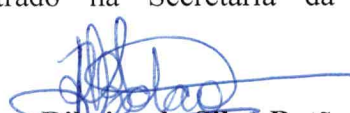
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam - se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 02 de maio de 2019.


Wagner Roberto de Lima
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina, em 02 de maio de 2019.


Flaviana Ribeiro da Silva Botão
Diretora de Secretaria